

EDITAL ITP Nº 702/2018
SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO
CÂMPUS ITAPETININGA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - Câmpus ITAPETININGA, fundamentado na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012, na Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, e na Portaria 347, de 20 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições faz saber, por meio da Coordenadoria de Extensão que, estão abertas as inscrições para o Programa Institucional de **BOLSAS DE EXTENSÃO**, para os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

2. DO PROGRAMA

De acordo com o inciso I do artigo 2º, da Portaria nº 3639/2013, a **BOLSA DE EXTENSÃO** têm por objetivo “(...) viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial, dos diferentes níveis (ensino médio integrado, técnico subsequente e superior) enquanto bolsistas em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação”.

Ainda de acordo com o artigo 6º da portaria supracitada, considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício e/ou qualquer outra modalidade de bolsa institucional.

Por meio de seleção e assinatura do Termo de Compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos professores responsáveis.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

São atribuições do Bolsista de Extensão:

I – Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo coordenador responsável pelo projeto;

II – Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo coordenador responsável pelo projeto;

III – Colher as assinaturas do coordenador responsável pelo projeto no relatório de frequência referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão;

IV – Entregar ao coordenador responsável pelo projeto o relatório final de atividades;

V - O bolsista deverá apresentar os resultados ou o andamento do projeto em eventos institucionais.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO	Servidor responsável	Duração (meses)	Carga horária semanal	Vagas
I Festival da Diversidade do IFSP-ITP*	Regiani Zornetta	4	20 horas	01

* O Projeto está vinculado ao Programa do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSP-NEABI - Neabi em Ação;

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

O regime de trabalho semanal do bolsista será de 20 horas, observando-se a compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O período de duração da BOLSA DE EXTENSÃO estabelecido no projeto é de quatro meses (04), sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado.

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE EXTENSÃO E DA INSCRIÇÃO

Os procedimentos para o estudante participar do processo seletivo de **BOLSA DE EXTENSÃO** são:

I. Ser estudante e estar regularmente matriculado e frequentando os cursos do IFSP – Câmpus Itapetininga;

II. Efetivar sua inscrição de maneira presencial para a vaga, na Coordenadoria de Extensão, no período de **12 a 14 de setembro de 2018 até às 12h**;

III. No ato da inscrição o candidato deve entregar a seguinte documentação:

- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida de maneira **digitada e sem rasuras** (disponível no site do câmpus);
- ii) Atestado de matrícula atualizado;
- iii) Participar de entrevista agendada com o Coordenador do Projeto.

É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

8. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- i) Manifestação de interesse por meio de preenchimento de formulário bem como documentação exigida no item 7;
- ii) Participar de entrevista, a ser realizada pelo coordenador do projeto que, será realizada seguindo o cronograma;

PROJETO	Servidor Responsável	Data e Horário	Local
I Festival da Diversidade do IFSP-ITP	Regiani Zornetta	14/09/2018 às 14h	Sala dos Professores do Núcleo Comum

- iii) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia e horário marcados para a entrevista;
- iv) Haverá análise da documentação, a ser realizada pelo coordenador do projeto, verificando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas com o desenvolvimento do projeto, e não possuir, durante a vigência da referida bolsa objeto deste Edital, nenhuma outra bolsa de iniciação científica, extensão, ensino ou PIBID;
- v) Haverá análise do desempenho acadêmico dos inscritos;
- vi) Em caso de empate haverá análise da condição socioeconômica dos inscritos.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do câmpus e outros espaços de comunicação da instituição, a partir do dia **18/09/2018**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo de 2 dias úteis após a divulgação o **comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, cópia do RG e CPF, além de assinatura do Termo de Compromisso**. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pela Coordenação do Projeto e pela Direção Geral do Câmpus.

Itapetininga, 12 de setembro de 2018.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral do Câmpus Itapetininga
(Original assinado na Coordenadoria de Extensão)